



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00999 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
153BECF232DFCF372B30E59DD62D2045

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 081-2024.
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO 177-2022.
- RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 26 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
DISPENSA Nº 026/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 203/2024 Contrato 081/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.979.527/0001-11.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de 600 flautas doces barrocas, para aulas práticas nos núcleos do PEMAC, que atendem as escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Amaro – BA.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 8.994,00 (Oito mil novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

Fundamentação legal: art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 177/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, **SRA: SÔNIA ARIANI OLIVEIRA MARTINS**, pessoa física, portadora do CPF nº 192.797.285-04 e RG nº 01.696.425-00 SSP/BA, residente no Condomínio Alto da Cachoeirinha, Bloco 10, Apt. 201, Cabula VI, CEP: 41.181-057 Salvador – BA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 177/2022, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Conselheiro Sodré, n.º 09, bairro Centro – Santo Amaro/Ba, CEP 44.200-000 para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, baseada no Inciso X, art. 24, C/C o art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de Locação do Imóvel por mais **05 (cinco) meses**, contados a partir da assinatura deste Termo de Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato nº 177/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica o valor do contrato reajustado em **4,23% (Quatro vírgula vinte e três por cento)**, conforme índice de reajuste anual do IPCA, de acordo parágrafo único da cláusula quinta do contrato e parecer jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse Termo de Aditivo ao contrato nº 177/2022.

Valor atual do Contrato: R\$ 15.102,75 (Quinze mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos).

Valor do reajuste IPCA em 2024 no percentual de 4,23% (Quatro vírgula vinte e três por cento): R\$ 1.311,89 (Um mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Valor global do Contrato R\$ 16.414,64 (Dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial, permaneceram inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

CLAUSULA QUARTA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, 27 de setembro de 2024.

Município de Santo Amaro

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUINTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2024 / ANO VI – EDIÇÃO Nº 00998 CADERNO I PÁGINA 004.

Onde se lê:

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SRP**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico, manifestação da Controladoria Interna, manifestação da COPEL e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024 – SRP**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva da sinalização semafórica e aquisição de insumos necessários para realização dos serviços, com a finalidade de atender as necessidades do município de Santo Amaro - BA**, resolve **HOMOLOGAR** o **LOTE I** do Pregão em referência à empresa **TECTRANS LTDA**, situada à Rua dois de Julho, nº 14, bairro Planalto Anil IV, CEP 65.053-505, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001-02, pelo valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e o **LOTE II** à empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, situada na Av. Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Chácara General Banda, CEP 37.414-000, Três Corações/MG, inscrita no CNPJ: 07.832.591/0001-02, pelo valor global de R\$ 241.914,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais).

Santo Amaro/BA, 25 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

Leia-se:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico, manifestação da Controladoria Interna, manifestação da COPEL e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024 – SRP**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva da sinalização semafórica e aquisição de insumos necessários para realização dos serviços, com a finalidade de atender as necessidades do município de Santo Amaro - BA**, resolve **HOMOLOGAR** o **LOTE I** do Pregão em referência à empresa **TECTRANS LTDA**, situada à Rua dois de Julho, nº 14, bairro Planalto Anil IV, CEP 65.053-505, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.591/0001-02, pelo valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e o **LOTE II** à empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, situada na Av. Ailton Paranaíba Vilela, nº 1555, Chácara General Banda, CEP 37.414-000, Três Corações/MG, inscrita no CNPJ: 00.390.052/0001-11, pelo valor global de R\$ 241.914,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais).

Santo Amaro/BA, 25 de setembro de 2024.